

PORTARIA N.º 190, DE 20 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Laudo apresentado pela empresa Protege Medicina e Segurança do Trabalho, através do PPRA e PCMSO, bem como o requerimento protocolado pela servidora, e Parecer Jurídico em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder mais 20% (vinte por cento) de adicional de Insalubridade, a ser calculado sobre o valor do vencimento básico da servidora Dácia Regina Hassemer, ocupante do Cargo Temporário de Enfermeiro, considerando que a mesma foi designada para responder como Enfermeira responsável do serviço de Epidemiologia, junto ao Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen, no Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 20 de maio de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município